

DECRETO Nº 35.319, DE 04/02/2019.

PRORROGA CONTRATO DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ - SEMSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos Profissionais abaixo descritos, referente ao Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 003/2017 - SEMSA, conforme Processo nº 158/2019:

Matr.	Nome	Cargo	Prorrogação	
			De:	Até:
29978	Graciele Silva Teixeira	Enfermeiro Auditor	05/02/2019	04/03/2019
29979	Camila Borges Furieri	Cirurgiao Dentista (PSF)	05/02/2019	04/03/2019
30729	Aliny Ritis Soares	Nutricionista	19/02/2019	18/03/2019
30730	Eliana Da Silva Loureiro Dettogni	Enfermeiro	19/02/2019	18/03/2019
30731	Celio Moreira Dos Santos	Motorista Administrativo	19/02/2019	18/03/2019
30732	Viviane Da Cunha Castro	Cirurgiao Dentista (Psf)	19/02/2019	18/03/2019
30734	Marcia Fialho	Auxiliar de Saude Bucal	19/02/2019	18/03/2019

Art. 2º O contrato acima prorrogado poderá ser encerrado a qualquer tempo, conforme preconiza o art. 1º da Lei 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4º no Art. 9º da Lei 2.994, de 15/02/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas constantes do artigo primeiro deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Fevereiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

CLENIR SANI AVANZA
Secretária de Saúde